



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. André Fernandes)

Requisita-se ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, informações concernentes ao atraso nos pagamentos do programa de transporte escolar para todo país.

Senhor Presidente,

Assentado no Art. 49 inciso X da Carta Fundamental de 1988, combinado com os artigos 115, 116, II, 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se ao Ministro Camilo Santana informações acerca do atraso nos pagamentos do programa de transporte escolar para todo país.

Com base em informações veiculados pela imprensa, acessado em 10 de abril de 2024¹:

DESMANTELO: Governo Lula atrasa pagamentos de programa de transporte escolar para todo país

Em conformidade com o explanado, requer-se as informações a seguir:

- I) Por que os pagamentos do programa de transporte escolar estão atrasados desde fevereiro?

1

<https://terraBrasilnoticias.com/2024/04/desmantelo-governo-lula-atrasa-pagamentos-de-programa-de-transporte-escolar-para-todo-pais/>





- II) Quais são as medidas que o Ministério da Educação está tomando para resolver essa situação?
- III) Como o atraso nos pagamentos está afetando as escolas e os estudantes em todo o Brasil?
- IV) Existe um plano para garantir que esses atrasos não ocorram no futuro?
- V) Como o Ministério da Educação planeja alocar o orçamento de R\$ 872 milhões destinado ao programa de transporte escolar neste ano?
- VI) Quais são as consequências para as regiões mais pobres, especialmente as regiões Norte e Nordeste, que representam 40% dos municípios afetados?
- VII) Como o Ministério da Educação planeja apoiar essas áreas durante esse período de atraso nos pagamentos?

JUSTIFICAÇÃO

O programa de transporte escolar é de suma importância para garantir o acesso à educação a milhares de estudantes em todo o Brasil, especialmente nas áreas rurais.

No entanto, desde fevereiro, temos observado um atraso nos pagamentos deste programa. Este atraso pode comprometer a continuidade do serviço de transporte escolar, prejudicando diretamente os estudantes que dependem deste serviço para frequentar as aulas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

Apresentação: 10/04/2024 17:13:33.410 - CE

REQ n.89/2024

O programa tem um orçamento de R\$ 872 milhões neste ano. Era esperado que as prefeituras e estados já tivessem recebido ao menos cerca de R\$ 174 milhões, referente a parcelas de fevereiro e março. No entanto, até o momento, nenhuma quantia foi recebida.

Este atraso impacta principalmente as regiões Norte e Nordeste, que representam 40% dos municípios afetados, embora o programa seja nacional. A situação é especialmente preocupante para as cidades mais pobres, onde o programa é essencial para o dia a dia das aulas.

Ao robustecer, é importante enfatizar que o princípio da publicidade orienta a Administração Pública, assegurando que os atos administrativos sejam divulgados pelo órgão responsável pela gestão do dinheiro público. Isso evita a supressão de informações públicas que devem ser disponibilizadas à sociedade e contribui para a desarticulação da corrupção nas entidades públicas.

No entanto, em relação às informações solicitadas, é importante enfatizar que sob a égide constitucional os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas de acordo com os moldes do Art. 5º, XXXIII da Constituição de Federal 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Ante o exposto, requirito ao Ministro da Educação que forneça as informações supracitadas para elucidar a questão e trazer mais transparência aos atos do poder público.

Sala das Sessões, em de de 2024.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

